



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.465, DE 16 DE JULHO DE 2004

**Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de 10 (dez) anos, nos termos do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 16 de julho de 2004.

**Adriene Barbosa de Faria Andrade**  
Prefeita Municipal

**João Victor Mendes de Gomes e Mendonça**  
Secretário Municipal de Fazenda e  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Marcelo Chaves Garcia**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Município: Três Pontas – MG,**  
**Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG**  
**Endereço: Praça John Kenedy, 82**  
**Responsável: Adriene Barbosa de Faria Andrade**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura: João Victor Mendes de Gomes e Mendonça**  
**Período: 2004 à 2014**

### **1 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.**

#### **Objetivos e Metas:**

- 1 – Construir ou adquirir sede própria para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 2 – Melhorar a eficiência administrativa da SMEC, adotando-a de autonomia financeira;
- 3 – Melhorar a eficiência técnica da SMEC dotando-a de equipamentos e informatizando as informações;
- 4 – Promover a formação continuada do pessoal técnico da SMEC;
- 5 – Criar o Sistema Municipal de Educação do Município de Três Pontas bem como a estrutura necessária ao seu desenvolvimento;
- 6 – Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais pelas escolas municipais e , no caso de Sistema Municipal, pelas instituições privadas de educação infantil;
- 7 – Participar efetivamente do processo de elaboração do P.P.A, da L.D.O e dos orçamentos anuais do Município, para assegurar que sejam cumpridas as determinações constitucionais e legais e atendidas;
- 8 – Definir ou redefinir a forma ou formas de organização do currículo do ensino fundamental ( séries, ciclos, etc.), com o objetivo de atender as necessidades do processo de aprendizagem, assegurando a participação da comunidade escolar nesse processo;
- 9 – Estruturar a Divisão do Transporte Escolar no que tange a parte administrativa ( espaço físico, pessoal, equipamentos).
- 10 – Integrar as redes municipais, estaduais, e particulares de ensino para troca de experiências e realização de curso;
- 11 – Promover a integração da ação pedagógica dos professores das séries iniciais com as séries finais do ensino fundamental;
- 12 – Assegurar a lotação nas escolas do pessoal que trabalha nas secretarias

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
* Garantia de vaga no ensino fundamental, para toda clientela na Rede Pública de Ensino	* Universalização do Ensino Fundamental.	* Implantação de 5ª a 8ª séries na zona rural onde exista demanda suficiente: * Construção de um prédio para funcionamento da Educação Infantil á 8ª série no bairro Ponte Alta II; * Abertura de turmas onde se fizer necessário, desde que haja espaço físico suficiente: * Proceder mapeamento por meio de censo educacional, das crianças fora das escolas, visando inseri-las nas escolas
* Ampliar para nove anos a duração do Ensino Fundamental	* Alunos alfabetizados capazes de ler escrever, interpretar e operar	* Implantação já em 2004 nas escolas municipais * Implantação do Ensino Fundamental na Escolas exclusivamente de educação infantil que ficarem com espaço ocioso
* Regularizar o fluxo escolar	* Eliminar a defasagem idade e série	* Elaborar e implantar programas de aceleração de estudo onde a defasagem idade série dos alunos for representativa. * Manter programas de recuperação paralela ao longo do curso
* Criar padrões mínimos de infra-estrutura às escolas municipais de ensino fundamental	* Propiciar aluno e professores melhores condições de trabalho e aprendizagem	* Adaptação do espaço físico dos prédios escolares para atendimento ao aluno P.N.E. * Instalar sistema de segurança nas escolas. * Criar salas de informática para uso dos alunos nas seguintes escolas: * E.M.José Vieira de Mendonça: * E.M. Prof. João de Abreu Salgado. * E.M. Nilda Rabelo Reis * Ampliar o acervo das bibliotecas de todas às escolas municipais. * Adquirir terreno ao lado da E.M. João de Abreu Salgado, para prática da Educação Física

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Auxiliar as escolas municipais na implantação de seus Projetos Político Pedagógicos</p>	<p>* Implantação cumprimento das Propostas e Metas do P.P.P.E.</p>	<p>* Conhecer o P.P.P.E. das escolas e implantar através de relatórios e visitas sua implementação</p> <p>* Fornecer instrumentos dentro dos recursos da S.M.E.C. para que as metas e ações nele propostas se realizem .</p> <p>* Manter às subvenções aos caixas escolares.</p>
<p>* Promover a participação da comunidade na gestão das escolas</p>	<p>* Gestão participativa</p>	<p>* Criação do colegiado escolar ou órgão equivalente.</p>
<p>* Integrar às políticas sociais da União.</p>	<p>* Garantia dos programas Bolsa Escola, PETI</p>	<p>* Inscrição das famílias nos programas</p> <p>* Acompanhamento da frequência escolar dos alunos contemplados</p> <p>* Seleção das famílias junto ao Conselho Municipal de Educação.</p> <p>* Implantação das ações educativas.</p>
<p>* Promover a assistência ao educando</p>	<p>* Garantia de acesso permanência e sucesso dos alunos nas escolas</p>	<p>* Adquirir livros didáticos para os alunos das escolas que o receberam em n° insuficiente.</p> <p>* Prover material de apoio à prática do professor ( obras básicas de referência ).</p> <p>* Adquirir material didático e pedagógico para os alunos.</p> <p>* Prover transporte escolar a zona rural e propiciar transporte para os alunos da zona urbana que não conseguiram vaga na escola de seu zoneamento e os da zona rural que cursam 5ª à 8ª série na zona urbana.</p> <p>* Quando possível prover transporte dos alunos do ensino médio, em colaboração com Estado.</p> <p>* Reforma dos veículos que fazem transporte escolar.</p>

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos</p>	<p>* Propiciar ao aluno condições de reelaborar sua aprendizagem. * Dar maior oportunidade para o ingresso no mundo do trabalho</p>	<p>* Aquisição de veículo através do P.N.T.E. * Garantir ao aluno Deficiente Físico, em especial os cadeirantes, transporte adaptado. * Garantir alimentação escolar, complementando com a compra de alimentos quando necessário. * Ampliar progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, pelo menos nas escolas localizadas nos bairros mais pobres. * Prover, nas escolas de tempo integral preferencialmente, para crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares. * A prática de esportes e atividades artísticas. * Formar parceria com Sec. Municipal de Saúde e Sec. Municipal de Assistência Social, para atendimentos aos alunos carentes: tratamento dentário, exames de vista, atendimento psicológico. * Parceria com a APAE, para atendimento com fonoaudiólogo.</p> <p>* Participação nos sistemas de avaliação da Educação Básica promovidos pelo Estado - SIMAVE * Formação de uma comissão constituída pelos especialistas da rede municipal sob a supervisão da SMEC para elaborar um Programa de Ensino que utilize os indicadores do SIMAVE, para sanar as dificuldades apresentadas.</p>

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Transformar às escolas em espaços de participação e exercício da cidadania</p>	<p>* Formação de alunos cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.            * Resgatar os valores morais e éticos.            * Elaborar a história da escola.            * Promover a participação do aluno em projetos e pequenas atividades oferecidas pelo município</p>	<p>* Apoiar e incentivar a criação das organizações estudantis.            * Promoção de encontros para integração Escola-Comunidade.            * Estimular as escolas municipais a desenvolverem projetos relativos a :            * Educação para paz            * Sexualidade            * Filosofia para crianças.            * Esporte e Saúde;            * Meio Ambiente.</p>
<p>* Atender os alunos nas suas especialidades.</p>	<p>* Reduzir as taxas de repetência e evasão            * Colocar professor especializado de Educação Física nas escolas municipais de 1ª à 4ª série            * Criar formas de atendimento ao aluno hiperativo</p>	<p>* Promover a nucleação da E.M. Lolita Brito Dias.            * Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural;            * Estabelecer em 2 anos, a reorganização curricular dos cursos noturnos, de forma adequá-las às características da clientela e promover a diminuição gradual da necessidade de sua oferta.            * Aumentar o nº de escolas atendidas pelo professor de Ensino Alternativo (P.N.E.).</p>

## EDUCAÇÃO INFANTIL – OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Ampliar a oferta de educação infantil</p>		<p>* Abertura de turmas onde se fizer necessário. * Construção de centros de educação infantil.</p>
<p>* Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura às instituições municipais de Educação Infantil</p>	<p>* Propiciar as crianças, e aos educadores melhores condições de trabalho e aprendizagem</p>	<p>* Construção e ampliação de áreas de recreação nas creches Sempre Viva e Amor Perfeito. * Construção de um prédio para funcionamento do PEM Profª Edna Abreu. * Adequação do espaço físico dos prédios para atendimento do P.N.E.</p>
<p>* Promover Formação dos Profissionais de Educação Infantil</p>	<p>* Assegurar a todos as recreadoras efetivas a formação Nível Médio – modalidade normal</p>	<p>* Manter parceria com Universidades e Centros de Formação.</p>
<p>* Implementar nas Instituições os Programas Políticos Pedagógicos</p>	<p>* Cumprimento das Propostas e Metas do P.P.P.</p>	<p>* Acompanhar através de visitas, reuniões, e relatórios sua implementação. * Dentro dos recursos da SMEC, fornecer instrumentos para a realização das metas e objetivos dos P.P.P. de cada instituição</p>

--	--	--

## EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Integrar os setores da Educação, Saúde, e Assistência Social</p> <p>* Promover a participação da comunidade na gestão das instituições.</p> <p>* Ampliar o Programa de Garantia de Renda Mínima</p>	<p>* Instituir mecanismos de colaboração entre os setores Educação Saúde e Assistência Social</p> <p>* Gestão participativa</p> <p>* Atendimento a crianças de 0 à 6 anos.</p>	<p>* Estabelecer parceria entre os setores viabilizando a manutenção expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento de 0 à 3 anos.</p> <p>* Implantar conselhos.</p> <p>* Estabelecer contatos com setores responsáveis pelos Programas Bolsa Alimentação.</p>

--	--	--

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
* Alfabetizar Jovens e Adultos	* Erradicar o analfabetismo	* Participar de Programas de Alfabetização promovidos pela União, Estado, Município e organizações não governamentais. * Atender zona urbana e zona rural.
* Assegurar a oferta do EJA	* Propiciar aos educadores a conclusão iniciais e finais do Ensino Fundamental	* Localizar a demanda e programar a oferta de EJA.
* Certificação de alunos da EJA.	* Assegurar a participação em exames para certificação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio	* Manter atendimento nas telessalas, e se necessária atender o Ensino Médio. * Permanecer com a parceria do SENAI, na aplicação dos exames de telecurso 2000.
* Atendimento a Jovens e Adultos infratores.	* Reduzir taxas de analfabetismo. * Propiciar ao Jovens/Adulto condições de certificação Ensino Fundamental e Médio	* Implantar turmas na Cadeia Pública. * Incentivar estudos para exames em massa. * Criar condições de aplicar exames nas cadeias.
* Elaborar currículo dos cursos noturnos	* Adequar os currículos a Educação Jovens e Adultos. * Elevar a qualidade do Ensino - Aprendizagem	* Promover reuniões com professores e especialistas para elaborar o currículo. * Utilizar materiais fornecidos pelo MEC  * Definir condições para a terminalidade para os educadores que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino.

--	--	--

## FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Valorização do profissional do Magistério</p>	<p>* Elevar o auto estima do professor resgatando sua dignidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaborar e implantar de conformidade com a lei 9424/96, o Plano de Carreira do Magistério.</li> <li>* Formar parceria com a Sec. Municipal de Saúde, para atendimento aos professores nas doenças que são próprias do trabalho ( fono, psicólogo, ortopedia, alergias).</li> <li>* Prever no Plano de Carreira ou por lei, adicional de salários para os docentes que atuam com a Educação Especial.</li> <li>* Fornecer o transporte para os professores que atuam na zona rural.</li> <li>* Somente admitir para os Centros de Educação Infantil/creches, professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art.62 da L.D.B.</li> <li>* Assegurar o fornecimento de materiais didáticos – pedagógico aos professores.</li> <li>* Destinar entre 20, e 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas avaliações e reuniões pedagógicas.</li> </ul>


OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Formação continuada dos profissionais da educação</p>	<p>* Melhorar a qualidade de ensino, reduzir as taxas de repetência e evasão</p>	<p>* Promover a avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação.  * Assegurar a participação dos professores na elaboração do Projeto Político Pedagógico.  * Oferecer suporte técnico – pedagógico para o desenvolvimento da atuação dos professores</p> <p>* Promover a formação continuada dos professores da rede pública municipal em todas as áreas Educação Especial Alfabetização de Adultos Educação de Jovens e Adultos, Alfabetização e letramento, Educação Infantil.  * Manter programas de formação continuada de professores alfabetizadores.  * Promover cursos para pessoal administrativo</p>

--	--	--

### ENSINO MÉDIO – OBJETIVOS, METAS, AÇÕES

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
* Apoiar o desenvolvimento do Ensino Médio no Município	* Possibilitar ao aluno, condições de cursar o Ensino Médio e ingressar no mundo do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Implantar, se necessário o Ensino Médio na E.M. José Vieira de Mendonça.</li> <li>* Atender os alunos no CESU ou em telessalas quando este não comportar a demanda.</li> <li>* Aplicar exames de massa para os interessados na certificação do Ensino Médio.</li> <li>* Implantar em parceria com a comunidade, órgãos e secretarias municipais cursos de aperfeiçoamento preparando o aluno para o mundo do trabalho, concursos e vestibulares.</li> <li>* Incentivar a participação nos cursos oferecidos pela oficina de Artes e Ofícios.</li> </ul>

### EDUCAÇÃO ESPECIAL – OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
* Apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns	* Propiciar ao aluno P.N.E. bem estar físico e psicológico e condições de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Aumento do nº de escolas atendidas pelo Profº de Ensino Alternativo ( Ensino Fundamental).</li> <li>* Colocar professor de Ensino Alternativo nas escolas de Educação Infantil.</li> <li>* E.M. Nilda Rabelo Reis</li> <li>* E.M. Antonieta Ferracioli.</li> <li>* Assegurar que em cada escola municipal do Ensino Fundamental tenha um professor capacitado em LIBRAS.</li> <li>* Adaptação dos prédios escolares para o atendimento ao aluno P.N.E.</li> <li>* Formação em parceria com a Sec. Municipal de Saúde um equipe multiprofissional com fono, psicólogo, e neurologista.</li> <li>* Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento aos P.N.E. definindo os recursos disponíveis</li> </ul>

--	--	--

## EDUCAÇÃO ESPECIAL – OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>* Preparar o aluno P.N.E, jovem, e adulto para o mundo do trabalho.</p>	<p>* Integração do P.N.E. em todos os segmentos da sociedade</p>	<p>* Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.</p> <p>* Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis superiores de Ensino.</p> <p>* Definindo os recursos disponíveis.</p> <p>* Adquirir material pedagógico adequado.</p> <p>* Implantar gradativamente programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística intelectual ou psicomotora.</p>
<p>* Capacitar os docentes para atuarem junto aos alunos P.N.E.</p>	<p>* Melhoria da prática pedagógica dos professores da escola regular com referência ao aluno P.N.E.</p>	<p>* Promover cursos de capacitação.</p> <p>* Suporte pedagógico aos professores.</p> <p>* Parceria com a APAE, para a capacitação e treinamento dos docentes.</p> <p>* Formar grupos de estudos para os professores que atuam com alunos P.N.E.</p>